

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3409 de 28 de Maio de 2024

DATA: 28/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**

Data: 28/05/2024

IP com nº: 172.20.10.2

www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=915

915

SUMÁRIO

ATAS

- ATA DA ESCUTA PÚBLICA : /2024- ATA DA ESCUTA PÚBLICA SOBRE OS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC II-PNAB E APROVAÇÃO DO PAAR DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ATAS - ATA DA ESCUTA PÚBLICA

Prefeitura de Pindaré Mirim - MA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Conselho Municipal de Cultura

ATA DA ESCUTA PÚBLICA SOBRE OS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC II-PNAB E APROVAÇÃO DO PAAR DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas da manhã, no auditório do Centro Cultural Engenho Central de Pindaré Mirim-Ma, deu-se início a audiência pública sobre os recursos de Aplicação da Política Aldir Blanc II - PNAB de Pindaré Mirim. O presidente do Conselho de Cultura de Pindaré Mirim, Valmir Trindade Silva, fez a apresentação da consulta pública online, onde participaram 17 pessoas, dando prosseguimento foi apresentado a todos os presentes a Consulta online. Após isso, foi apresentado do que se trata a lei Aldir Blanc II. Após toda as explicações de como poderia ser usado o recurso e onde não poderia ser usado. Foi apresentado o valor que o município recebeu, o valor de **R\$ 243.865,21 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)** para os fazedores e fazedores de cultura da cidade, foi apresentada a proposta de uso do recurso, onde foi apresentado o gasto com FOMENTO A CULTURA, da seguinte forma:

01 - META - Ações Gerais

AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO / ENTREGA	QUANT
Fomento Cultural	Realização de Festivais \Festejos - do Calendário Oficial de Paço do Lumiar	R\$ 100.000,00	Apoio a projetos culturais considerados relevante em sua dimensão cultural;	Ação Cultural fomento de projetos culturais	2
Fomento Cultural	Editais de apoio a produção cultural, audiovisual, musical, artesanal dentre outros nas mais diversas expressões da cultura	R\$ 100.000,00	Chamamento público - premiação Cultural	Premiações Culturais	2
Fomento Cultural	Editais de premiações - Políticas Afirmativas para Povos de Terreiros e comunidades tradicionais	R\$ 15.806,74	Chamamento público - premiação Cultural	Premiações Culturais	2
	Edital de serviços de proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, também os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais;	R\$ 10.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural.	Bem e serviços adquiridos	1

02 - META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Nº	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO / ENTREGA	QUANT
					.



1	Contratação de Consultoria Técnica	R\$ 12.193,26	Licitações e contratos (Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.)	Consultoria / serviços contratada	1
---	------------------------------------	---------------	--	-----------------------------------	---

03 - META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Nº	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	QUANT	ATIVIDADE DESTINADA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU POVOS TRADICIONAIS?
1	Premiação de Pontos de Cultura reconhecidos pelo Município - PONTOS DE CULTURA TIPO -I	R\$ 5.865,21	1	SIM

Dando continuidade à Audiência o técnico de cultura da SEMEC, o senhor Ronilson Botelho explicou ainda que os valores foram adequados pensando na realidade de nosso município, discorreu, que todo o processo será discutido e é realizado pela SEMEC e depois apresentado para o conselho para a validação e aprovação. Explicou ainda que em processo contínuo, agora seria a publicação em diário oficial do município e após todos os documentos de comprovação seriam anexados na Plataforma [TRANSFEREGOV](#). As informações e sugestões tomadas tanto na escuta online, quanto na audiência pública realizada no dia de 28/05/2024 estariam sendo repassada também. Após todas as discussões, e dúvidas sanadas, o Técnico da SEMEC (Secretaria municipal de Educação e Cultura) Ronilson Botelho, perguntou a plenária se estava de acordo com tudo aquilo que foi discutido nesta manhã e todos aprovaram por unanimidade, sem qualquer outra ressalva e nenhuma abstenção o PAAR. Com isso foi finalizado a Escuta Publica Aldir Blanc II -PNAB em Pindaré Mirim – MA, e seu Plano de Aplicação de Recursos aprovado por unanimidade.

Pindaré Mirim-MA, 28 de maio de 2024.

Valmir Trindade Silva
Presidente do Conselho de Cultura.

Rita Maria Trindade Santos.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

